

16.01.2025

Amo, Haila
Cláudia L.

Procedimento Concursal para recrutamento de Técnicos da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Análises Clínicas, para celebração de contrato individual de trabalho Sem Termo (CITSTermo)

ATA Nº 3

Ao décimo terceiro dia do mês de Janeiro de 2025, reuniu-se no serviço de Patologia Clínica da ULS-Castelo Branco o júri do procedimento concursal para recrutamento de Técnicos da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, para celebração de **contrato individual de trabalho Sem Termo (CITSTermo)**, para exercício de funções em qualquer um dos serviços ou unidades da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE..

Processo concursal por Despacho do Conselho de Administração, datado de 25.10.2024 e publicitado no Aviso 36/TSDT/VAR/CITST-CITTTnc/2024/SRH/ULSCB com a referência **36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB**

A presente reunião teve como objectivo a apreciação dos pedidos de esclarecimento/reclamação da não admissibilidade das candidaturas recebidas de modo a decidir sobre a sua readmissão.

Foram analisados os pedidos de:

- Andreia Filipa Ribeiro Galvão
- Maria Eduarda S. M. Nisa Rato
- Camila Mendes Chasqueira
- Rita Isabel Alves Martins
- Maria Carolina P. C. R. Grilo
- Bruno Alexandre A. Cruchinho

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos e após leitura atenta dos pedidos o júri elaborou a grelha seguinte, cujas fundamentações são apresentadas em anexo à presente ata.

- Anexo I (Ref:36A) – Andreia Filipa Ribeiro Galvão
- Anexo II (Ref:36A) – Maria Eduarda S. M. Nisa Rato
- Anexo III (Ref:36A) – Camila Mendes Chasqueira
- Anexo IV (Ref:36A) – Rita Isabel Alves Martins
- Anexo V (Ref:36A) – Maria Carolina P. C. R. Grilo
- Anexo VI (Ref:36A) – Bruno Alexandre A. Cruchinho

Nome	Admitido/ Excluído	Motivo exclusão	Fundamentação exclusão
Alberto Nunes Peres	Excluído	8d	Não apresenta cópias de todas as certificações que o currículo menciona
Ana Francisca Casteleira Lucas	ADMITIDO		
Ana Margarida Cardoso Mendes	ADMITIDO		
Ana Teresa Mandonça Ramos	Excluído	8d	Documentos constantes no currículo não numerados
Andreia Filipa Ribeiro Galvão	Excluído	8b	Não apresenta na formalização da candidatura
Andreia Sofia Antunes Dias	Excluído	8a	Não apresenta a referencia a que se candidata
Beatriz Isabel Silva Lopes	ADMITIDO		
Bruna Dias Salgueiro	ADMITIDO		
Bruno Alexandre Antunes Cruchinho	ADMITIDO		
Camila Mendes Chasqueira	ADMITIDO		
Carla Fatima Pinheiro Dias	Excluído	9.1	Não manifestou disponibilidade imediata de forma expressa
Carolina Carrilho Polido	ADMITIDO		
Catarina Alexandra Lopes Fernandes	ADMITIDO		
Catia Isabel David Matos	Excluído	9.1	Não manifestou disponibilidade imediata de forma expressa
Claudia Dias Lopes	ADMITIDO		
Ines Dias Gonçalves	ADMITIDO		
Jéssica Alves Gonçalves	Excluído	8a	Não apresenta a referencia a que se candidata
João Andre Rosa Pires	Excluído	8a	Não apresenta a referencia a que se candidata
João Pedro Antunes Chasqueira	Excluído	8d	Documentos constantes no currículo não numerados
João Ricardo Simão Algarvio	ADMITIDO		
Liliana Isabel Martins Lopes	Excluído	9.1	Não manifestou disponibilidade imediata de forma expressa
Liliana Sofia Ribeiro Monforte	ADMITIDO		
Marcia Sofia Rocha Vasco	ADMITIDO		
Maria Carolina Paulino Carreiras Ruivo Grilo	Excluído	8a	Não apresenta a referencia a que se candidata
Maria Eduarda Sequeira Mendes Nisa Rato	Excluído	8a	Não apresenta a referencia a que se candidata
Mariana Salgueiro Anacleto	Excluído	8a	Não apresenta a referencia a que se candidata
Marisa Isabel Marques Antunes	ADMITIDO		
Patricia Ribeiro Proença	ADMITIDO		
Ricardo Miguel Dias Rodrigues	Excluído	8a	Não apresenta a referencia a que se candidata
Rita Isabel Alves Martins	Excluído	8b	Não apresenta na formalização da candidatura
Rodrigo Corga Lopes	Excluído	8b	Não apresenta na formalização da candidatura
Sandra Conceição Muralha Figueiredo	ADMITIDO		
Sara Maria Goulão Torres	Excluído	8a	Não apresenta a referencia a que se candidata
Sara Penitência Baltazar	Excluído	8e	Consentimento de dados não preenchido
Tania Catarina Ramalho Basilio	Excluído	8e	Consentimento de dados não preenchido
Tiago Filipe Tendeiro Plácido	Excluído	8e	Consentimento de dados não preenchido
Vanessa Filipa Pires Lourenço	Excluído	8b	Não apresenta na formalização da candidatura
Vera Alexandra Lourenço Simões	Excluído	8a	Não dirigido ao presidente do CA da ULSCB

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião tendo sido elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos elementos do Júri.

Presidente

Patricia Cardoso Vaz Lourenço

1ª Vogal

Ana Paula Vicente Pereira Nalito

2ª Vogal

Cláudio Francisco

Após recepção da exposição apresentada pela candidata Andreia Filipa Ribeiro Galvão, enviada via e-mail a 27/12/2024, o júri reuniu e apreciou a fundamentação do pedido.

A candidata alega que: *“Relativamente ao motivo de exclusão da minha candidatura “8b) Comprovativo da habilitação da licenciatura em Técnico de Diagnóstico e Terapêutica e área profissional”, salvo erro, tal documento é apresentado após o diploma de mestrado.”*

Assim, passamos à análise detalhada da fundamentação:

Tal como referenciado na grelha onde constam os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão/exclusão ao concurso, conforme solicitado no aviso 36/TSDT/VAR/CITST-CITTTnc/2024/SRH/ULSCB com a ref: 36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB

“8 – A candidatura deve ser apresentada com os seguintes elementos:

- a) Requerimento referido no ponto 9 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB...**
- b) Comprovativo da habilitação da licenciatura em Técnico de Diagnóstico e Terapêutica e área profissional...**
- c) Comprovativo da Cédula Profissional na área profissional de TSDT, válida...**
- d) Três (3) exemplares do Curriculum vitae (CV)...**
- e) Declaração de consentimento do tratamento de dados...**

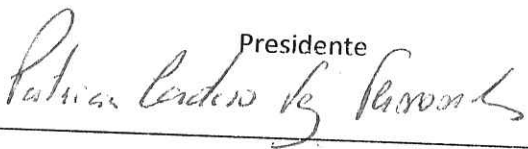
A não apresentação de qualquer dos documentos enunciados no ponto 8 e respetivas alíneas ou a falta de conformidade com o disposto em informação – NOTA na alínea d) - é motivo de exclusão”

Os documentos contidos no *curriculum* só serão consultados se cumpridos os requisitos exigidos no edital de abertura de concurso.

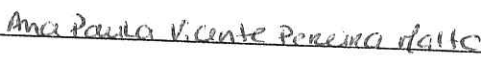
Após esta exposição, ficou decidido por unanimidade a não aceitação da formalização da candidatura.

O júri,

Presidente



1ª Vogal Efetivo



2ª Vogal Efetivo



Após recepção da exposição apresentada pela candidata Maria Eduarda Sequeira Mendes Nisa Rato, enviada via e-mail a 30/12/2024, o júri reuniu e apreciou a fundamentação do pedido.

A candidata alega que:

Exmo. Senhor
Presidente do júri do procedimento
concursal com a referência:
36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB

Assunto: Exercício do direito de audiência prévia

Referência: Procedimento concursal 36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB.

Castelo Branco, 30 de dezembro de 2024

Exmo. Senhor Presidente do Júri,

Tendo a candidata Maria Eduarda Sequeira Mendes Nisa Rato sido excluída do procedimento identificado em epígrafe, vem apresentar argumentos que, assim o entendendo, suportam o presente pedido de revisão da exclusão.

A partir da lista publicada em 26/12/2024 na Ata 2.ª deste procedimento, extrai-se que a candidata foi excluída, alegando-se "Motivo de exclusão: 8a", tendo como fundamenta da exclusão "Não apresenta a referência a que se candidata".

Ora, após atenta análise ao motivo da exclusão e ao Aviso 36/TSDT/AR/CITST-CITTTnc/2024/SRH/ULSCB, dele se extrai que o ponto 8a contém a seguinte informação:

"Requerimento referido no ponto 9 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, contendo a identificação do DRE onde se encontra publicado o presente extrato do Aviso de candidatura com indicação da respetiva referência, onde conste: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válido, nº, da cédula profissional na área válida, morada completa, código postal, telefone/telemóvel e endereço de correio eletrónico válido. (A não indicação de qualquer destes elementos é motivo de exclusão)".

Do referido ponto extrai-se, por apenas aí se encontrar referido "referência", o seguinte: "contendo a identificação do DRE onde se encontra publicado o presente extrato do Aviso de candidatura com indicação da respetiva referência".

Tendo em consideração a inexistência de qualquer pontuação na frase transcrita, obtém-se que a única interpretação possível é a de que o candidato

teria obrigatoriamente de identificar a referência do aviso do DRE enquanto identificador único desta publicação, o que de facto veio a suceder, conforme se extrai do requerimento apresentado pela candidata, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB.

Desta forma, como decerto se compreende, estando que o motivo de exclusão alegado no ato da exclusão, com o devido respeito, não encontra suporte nas regras do procedimento em apreço.

Mais, noto que aquando da entrega da documentação que compõe a candidatura em apreço, efetuada em mão nos serviços da secretaria da ULSCB, foi aposte no comprovativo de entrega a referência da candidatura.

Assim, a razão pela qual a candidata surge na listagem de candidatos do procedimento 36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB tem que ver com a referida identificação, donde resultou que a candidatura por si apresentada foi apreciada no âmbito do processo concursal pretendido, e não no âmbito de outro que decorre em paralelo com este, mas para efeitos de contribuição a tempo incerto.

Concluo solicitando que a decisão de exclusão seja revista com base nos argumentos apresentados, permitindo assim a minha admissão ao procedimento concursal em questão.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada

Com os melhores cumprimentos,

MNRato

Assim, passamos à análise detalhada da fundamentação:

Tal como referenciado na grelha onde constam os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão/exclusão ao concurso conforme solicitado no aviso 36/TSDT/AR/CITST-CITTTnc/2024/SRH/ULSCB com a ref: 36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB

"8 – A candidatura deve ser apresentada com os seguintes elementos:

- Requerimento referido no ponto 9 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, contendo a identificação do DRE onde se encontra publicado o presente extrato do Aviso de candidatura **com indicação da respetiva referência**, onde conste: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válido, nº, da cédula profissional na área válida, morada completa, código postal, telefone/telemóvel e endereço de correio eletrónico válido. (A não indicação de qualquer destes elementos é motivo de exclusão)
- Comprovativo da habilitação da licenciatura em Técnico de Diagnóstico e Terapêutica e área profissional.
- Comprovativo da Cédula Profissional na área profissional de TSDT, válida.
- Três (3) exemplares do Curriculum vitae (CV)...
- Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais...

Anexo II (Ref:36A) – Maria Eduarda Sequeira Mendes Nisa Rato

13/11/2024 01:40:00:12
HNL- Seccao Informacao Documentacao

[Handwritten signature]

*Ana Haila
Claudia L.*

Referências:

TSDT	Identif. Conc.	Nº. Conc.	Referências	QGR PDO	Email exclusivo de candidatura para contato com o júri	Vagas
Análises Clínicas	CITSTermo	36	36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	✓	conc-36A-AnalClin-CITST-2024@ulscb.min-saude.pt	1 vaga
	CITTIncerto		36B/TSDT/CITTinc/2024/SRH/ULSCB		conc-36B-AnalClin-CITTinc-2024@ulscb.min-saude.pt	BR
Cardiopneumologia	CITSTermo		36C/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	✓	conc-36C-Card-CITST-2024@ulscb.min-saude.pt	1 vaga
	CITTIncerto		36D/TSDT/CITTinc/2024/SRH/ULSCB		conc-36D-Card-CITTinc-2024@ulscb.min-saude.pt	BR
Higiene Oral (BIS- PIS)	CITSTermo		36G/BIS/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	✓	conc-36G-BIS-HgOr-CITST-2024@ulscb.min-saude.pt	1 vaga
	CITTIncerto		36G/PIS/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	✓	conc-36G-PIS-HgOr-CITST-2024@ulscb.min-saude.pt	1 vaga
Radiologia	CITSTermo		36I/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	✓	conc-36I-Radio-CITST-2024@ulscb.min-saude.pt	1 vaga
	CITTIncerto		36J/TSDT/CITTinc/2024/SRH/ULSCB		conc-36J-Radio-CITTinc-2024@ulscb.min-saude.pt	BR
Terapia da Fala	CITSTermo		36L/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	✓	conc-36L-TerFala-CITST-2024@ulscb.min-saude.pt	1 vaga
	CITTIncerto		36M/TSDT/CITTinc/2024/SRH/ULSCB		conc-36M-TerFala-CITTinc-2024@ulscb.min-saude.pt	BR
Terapia Ocupacional	CITSTermo		36N/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	✓	conc-36N-TerOcup-CITST-2024@ulscb.min-saude.pt	1 vaga
	CITTIncerto		36P/TSDT/CITTinc/2024/SRH/ULSCB	✓	conc-36P-TerOcup-CITTinc-2024@ulscb.min-saude.pt	BR

A não apresentação de qualquer dos documentos enunciados no ponto 8 e respectivas alíneas ou a falta de conformidade com o disposto em informação – NOTA na alínea d) – é motivo de exclusão”



Total Postos de Trabalho: 7

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Podem apresentar-se como candidatos ao concurso, profissionais habilitados com licenciatura no âmbito da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área de referência, detentores dos requisitos fixados no art. 7º/1 do DL. 110/2017 de 31.08. Os candidatos poderão candidatar-se a mais do que uma referência desde que devidamente habilitados. Devem os candidatos consultar toda a informação relativa ao procedimento concursal no site da instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Serviço de Expediente - Av.º Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco

Contacto: constante no Aviso de Abertura do concurso

Data Publicitação: 2024-11-27

Data Limite: 2024-12-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

A presente publicação na BEP não exclui a necessidade e OBRIGACÃO da consulta dos critérios, requisitos, parâmetros de avaliação e as condições específicas da sua realização e respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final em cada referência, disponíveis para consulta na Intranet e no site da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>, e afixados no expositor de informação do Serviço de Recursos Humanos.
Áreas: Análises Clínicas; Cardiopneumologia; Radiologia; Terapia da Fala; Terapia Ocupacional; Outros = Higiene Oral.



N.º 230
27-11-2024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 26572/2024/2

Sumário: Concurso para recrutamento de técnicos da carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica.

Concurso para recrutamento de Técnicos da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

1 – Nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 132.º e 133.º do DL. 17/2024 de 20.01, Despacho dos ME e da MS 6770/2024 de 18.06, art. 17.º do DL n.º 52/2022 de 04.08 e, tendo em conta no caso do CITSTermo a aprovação superior do QGR-PDO-ULSCB-2024 em 25.07.2024 faz-se público que, por Despacho do Conselho de Administração, datado 25.10.2024 e respetiva fundamentação se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no DRE, procedimento concursal, conforme mapa abaixo indicado, destinado ao recrutamento de Técnicos da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – TSDT, várias referências, carreira contemplada no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, para celebração de contrato individual de trabalho sem termo (CITSTermo) e a termo incerto (CIT-Tincerto) ao abrigo do Código do Trabalho, nas condições e requisitos permitidos e termos legais em vigor, para exercício de funções em qualquer um dos serviços ou unidades da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

TSDT	Identif. Conc.	N.º Conc.	Designação	Vagas
Análises Clínicas	CITSTermo	36	36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	1 vaga
	CIT-Tincerto		36B/TSDT/CITInc/2024/SRH/ULSCB	BR
Cardiopneumologia Fisiologia Clínica	CITSTermo		36C/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	1 vaga
	CIT-Tincerto		36D/TSDT/CITInc/2024/SRH/ULSCB	BR
Higiene Oral (BIS- PIS)	CITSTermo		36G/BIS/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	1 vaga
	CIT-Tincerto		36H/BIS/TSDT/CITInc/2024/SRH/ULSCB	BR
Radiologia	CITSTermo		36I/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	1 vaga
	CIT-Tincerto		36J/TSDT/CITInc/2024/SRH/ULSCB	BR
Terapia da Fala	CITSTermo		36L/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	1 vaga
	CIT-Tincerto		36M/TSDT/CITInc/2024/SRH/ULSCB	BR
Terapia Ocupacional	CITSTermo		36N/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB	1 vaga
	CIT-Tincerto		36P/TSDT/CITInc/2024/SRH/ULSCB	BR

2 – Os requisitos, a composição do júri e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal, constam de ata afixada no expositor do Serviço de Recursos Humanos da ULSCB, de publicação para consulta na BEP, na página da intranet e na página da ULSCB, EPE, acessível em <http://www.ulscb.min-saude.pt>, a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso/extrato no DRE.

Como evidenciado anteriormente, a candidata deveria ter indicado a referência a que se candidata, sendo que a sua não apresentação é motivo de exclusão.

Após esta exposição, ficou decidido por unanimidade a não aceitação da formalização da candidatura.

O júri,

Presidente

Patricia Cardoso Vaz

1ª Vogal Efetivo

Ana Paula Vicente Pereira Martins

2ª Vogal Efetivo

Olívia Francisco

Após recepção da exposição apresentada pela candidata Camila Mendes Chasqueira, enviada via e-mail a 30/12/2024, o júri reuniu e apreciou a fundamentação do pedido.

A candidata alega que:

"Exmos. Elementos do Júri,

Venho por este meio solicitar um esclarecimento acerca do motivo pelo qual fui excluída do Concurso para Recrutamento de Técnicos da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na Área de Análises Clínicas e Saúde Pública para celebração de contrato individual de trabalho a Termo Incerto (CITTIncerto), com a referência 36A/TSDT/CITInc/2024/SRH/ULSCB por não apresentar na formalização da candidatura o Comprovativo da Habilitação da Licenciatura em Técnico de Diagnóstico e Terapêutica e área profissional (8b), bem como o Comprovativo da Cédula Profissional na área profissional de TSDT (8c).

Venho requerer este esclarecimento, uma vez que entreguei esses documentos e tenho o respetivo comprovativo, tal como envio em anexo.

Posto isto, adjuro a verificação da minha candidatura ao concurso.
Aguardo resposta, e agradeço deste já a atenção.

Com os melhores cumprimentos,
Camila Mendes Chasqueira "

UNIDADE DE GESTÃO DE TRATAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
INTERNA E EXTERNA

Declaro para os devidos efeitos que o candidato Camila Mendes Chasqueira
(Chasqueira) apresentou no âmbito do concurso
TSDT Análises Clínicas / Saúde Pública os seguintes documentos:
Termo Incerto

☒ Requerimento dirigido ao Presidente do CA
☒ 3 (três) cópias do curriculum Vitae (Modelo Europeu) 3 / Anexos
☒ Declaração de consentimento de proteção de dados
☒ Documento de comprovativo da licenciatura em Análises Clínicas / Saúde Pública
☒ Outros: cópia da Cédula Profissional

Castelo Branco em _____ 9 de Janeiro 2024

Paula Horta
ULS da Castelo Br. EPF
09 DE J.
SERVICO DE E

Assim, após análise detalhada da fundamentação, ficou decidido por unanimidade a aceitação da formalização da candidatura.

O júri,

Presidente

Roberto Carlos Gomes

1ª Vogal Efetivo

Ana Paula Vicente Pereira Leite

2ª Vogal Efetivo

Cláudio Francisco Ld

Após recepção da exposição apresentada pela candidata Rita Isabel Alves Martins, enviada via e-mail a 31/12/2024, o júri reuniu e apreciou a fundamentação do pedido.

A candidata alega que:

"Bom dia,

O meu nome é Rita Martins, sou técnica de Análises Clínicas, e candidatei-me ao concurso, publicado na página electrónica da ULSCB para recrutamento de Técnicos da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica para celebração de contrato individual de trabalho Sem Termo – Área de Análises Clínicas – com a referência: 36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB.

Consultei a acta nº2 afixada e publicada na mesma página electrónica que dá conhecimento de que fiquei excluída do concurso devido à não apresentação na formalização da candidatura do ponto 8b do Aviso 36/TSDT/VAR/CITST-CITTInc/2024/SRH/ULSCB.

O ponto 8b deste Aviso menciona a exigência do comprovativo da habilitação da licenciatura em Técnico de Diagnóstico e Terapêutica e área profissional. No requerimento que enviei dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB vem mencionado, no assunto, a área profissional da vaga a que me candidato e, mais à frente na minha apresentação, vem referido novamente a área profissional, aquando menção do nº da Cédula Profissional. O comprovativo da habilitação de licenciatura em Análises Clínicas e de Saúde Pública está presente juntamente com os outros certificados exigidos.

Por este motivo, peço, por este meio, nova apreciação da minha candidatura, na certeza de que cumpro todos os requisitos exigidos para admissão a este concurso.

Agradeço, desde já, toda a atenção prestada.

Com os melhores cumprimentos,

Rita Isabel Alves Martins

ritamartins63@hotmail.com"

Assim, passamos à análise detalhada da fundamentação:

Tal como referenciado na grelha onde constam os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão/exclusão ao concurso conforme solicitado no aviso 36/TSDT/VAR/CITST-CITTInc/2024/SRH/ULSCB com a ref: 36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB

"8 – A candidatura deve ser apresentada com os seguintes elementos:

- a)** Requerimento referido no ponto 9 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB...
- b)** **Comprovativo da habilitação da licenciatura em Técnico de Diagnóstico e Terapêutica e área profissional...**
- c)** Comprovativo da Cédula Profissional na área profissional de TSDT, válida...
- d)** Três (3) exemplares do Curriculum vitae (CV)...
- e)** Declaração de consentimento do tratamento de dados...

A não apresentação de qualquer dos documentos enunciados no ponto 8 e respetivas alíneas ou a falta de conformidade com o disposto em informação – NOTA na alínea d) - é motivo de exclusão"

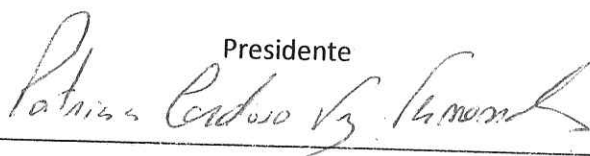
Os documentos contidos no *curriculum* só serão consultados se cumpridos os requisitos exigidos no edital de abertura de concurso.



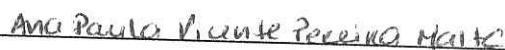
Após esta exposição, ficou decidido por unanimidade a não aceitação da formalização da candidatura.

O júri,

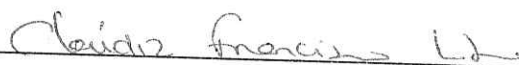
Presidente



1ª Vogal Efetivo



2ª Vogal Efetivo



Após recepção da exposição apresentada pela candidata Maria Carolina Paulino Carreiras Ruivo Grilo, enviada via e-mail a 03/01/2025, o júri reuniu e apreciou a fundamentação do pedido.

A candidata alega que:

*"Boa noite,
Chamo-me Maria Carolina Paulino Carreiras Ruivo Grilo e verifiquei que os resultados do concurso com a identificação CITSTermo, com a referência 36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB já saíram.
Por lapso não identifiquei a referência a que me estava a candidatar.
Envio em anexo o documento que estava em falta devidamente preenchido, aproveito ainda para questionar se é necessário o envio deste documento por correio registado.
Obrigada,
Peço desculpa pelo incómodo.
Carolina Grilo"*

Assim, passamos à análise detalhada da fundamentação:

Tal como referenciado na grelha onde constam os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão/exclusão ao concurso conforme solicitado no aviso 36/TSDT/VAR/CITST-CITTTnc/2024/SRH/ULSCB com a ref: 36A/TSDT/CITST/2024/SRH/ULSCB

"8 – A candidatura deve ser apresentada com os seguintes elementos:

- a)** Requerimento referido no ponto 9 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, contendo a identificação do DRE onde se encontra publicado o presente extrato do Aviso de candidatura **com indicação da respetiva referência**, onde conste: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válido, nº. da cédula profissional na área válida, morada completa, código postal, telefone/telemóvel e endereço de correio eletrónico válido. (A não indicação de qualquer destes elementos é motivo de exclusão)
- b)** Comprovativo da habilitação da licenciatura em Técnico de Diagnostico e Terapêutica e área profissional.
- c)** Comprovativo da Cédula Profissional na área profissional de TSDT, válida.
- d)** Três (3) exemplares do Curriculum vitae (CV)...
- e)** Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais...

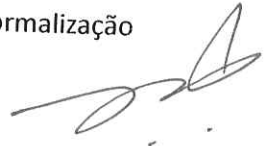
A não apresentação de qualquer dos documentos enunciados no ponto 8 e respectivas alíneas ou a falta de conformidade com o disposto em informação – NOTA na alínea d) – é motivo de exclusão

9 - O requerimento referido no ponto 8/a) e demais documentos relativos à candidatura deverão ser obrigatoriamente apresentados e entregues em suporte papel no Serviço de Expediente nas horas normais de atendimento ao público (09.00h/12.00h – 14.00h/17.00h) ou remetidos por via postal desde que expedidos dentro do prazo fixado no aviso de abertura até à data-limite fixada na publicação do presente Aviso, sob pena de exclusão."

Como evidenciado anteriormente, a candidata deveria ter indicado a Referência a que se candidata, sendo que a sua não apresentação é motivo de exclusão.

Após esta exposição, ficou decidido por unanimidade a não aceitação da formalização da candidatura.

O júri,



Presidente

Patrícia Cardoso V. Fernandes

1ª Vogal Efetivo

Ana Paula Vicente Pereira Martins

2ª Vogal Efetivo

David Francisco L.

Após recepção da exposição apresentada pelo candidato Bruno Alexandre Antunes Cruchinho, enviada via e-mail a 06/01/2025 o júri reuniu e apreciou a fundamentação do pedido.

O candidato alega que:

"Boa tarde,

Na sequência da minha candidatura ao concurso com a referência Aviso 36/TSDT/VAR/CITST/2024/SRH/ULSCB, venho por este meio solicitar esclarecimentos referente ao motivo de exclusão.

É indicado que não apresento cópias de todas as certificações que menciono no currículo, pelo que, gostaria de saber que certificação mencionada não apresenta o devido comprovativo.

Obrigado,

Bruno Cruchinho"

Foram novamente consultados os documentos enviados pelo candidato e os anexos apresentados.

Assim, após análise detalhada da fundamentação, ficou decidido por unanimidade a aceitação da formalização da candidatura.

O júri,

Presidente

Patricia Cardoso V. Almeida

1ª Vogal Efetivo

Ana Paula Vicente Pereira Gomes

2ª Vogal Efetivo

Oliverio Francisco L.